



A/C Moarione
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.463, de 03 de outubro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.639, de 28 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.639, de 28 de setembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
 1301-0824300271.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMDICA E CONSELHO TUTELAR
 4.4.9.0.52.35.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (2482).....R\$ 5.000,00
SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
 1301-0824400292.097 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 4.4.9.0.52.52.00.00 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (2032).....R\$ 5.000,00
SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de outubro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.